



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 583/PROAD/UFFS/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Pregão Eletrônico nº 18/2021, tendo como objeto aquisição de materiais permanentes e de consumo destinados aos Restaurantes Universitários dos *Campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 18/2021, decorrente do Processo nº 23205.012982/2021-14, tendo como objeto a aquisição de materiais permanentes e de consumo destinados aos Restaurantes Universitários dos *Campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS):

- a) gestor titular: Bruna Roniza Mussio (Reitoria), Chefe do Departamento de Nutrição e Alimentação, Siape 1772003;
- b) gestor suplente: Dulce Maria di Mare (Reitoria), Diretoria de Gestão da Política de Permanência, Siape 2124363;
- c) fiscal técnico titular (*Campus* Chapecó): Luciana de David Parizotto, Nutricionista, Siape 2130270;
- d) fiscal técnico titular (*Campus* Erechim): Elitana Antonioli, Nutricionista, Siape 2124154;
- e) fiscal técnico titular (*Campus* Cerro Largo): Patrícia Grazielle Dallastra, Nutricionista, Siape 2144230;
- f) fiscal técnico titular (*Campus* Laranjeiras do Sul): Larissa da Cunha Feio Costa, Siape 1642152;
- g) fiscal setorial titular (*Campus* Realeza): Marcelo Karol Galvão de Meira, Assistente em Administração, Siape 2131666;
- h) fiscal administrativo (*Campus* Realeza): Edineia Paula Sartori Schmitz, Coordenadora Administrativa, Siape 1894471.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura



Emitido em 23/09/2021

Portaria N° 583/2021 - PROAD (10.46)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/09/2021 16:26)

ROSANGELA FRASSAO BONFANTI

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: 1952035

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **583**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **23/09/2021** e o código de verificação: **5a48c64c2f**